



**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

São Paulo, 12 de setembro de 2011.

EXPSH 0576/2011

Ofício AP 337/11-ASM

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 797/2011, de 09 de agosto de 2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha Requerimento 693/11, de autoria do Vereador Reinaldinho, solicitando a liberação de recursos financeiros com vistas à cobertura de três quadras poliesportivas construídas nos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove", "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto", no município de Botucatu – SP, permita-nos informar o que segue.

A presente solicitação não se enquadra no Decreto nº 54.199 de 2 de abril de 2009, que autoriza a Secretaria da Habitação a, representando o Estado, celebrar convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos para implementação do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Informamos que a presente solicitação é de Competência de Secretaria específica e deve ser encaminhado à Secretaria de Esporte, lazer e Juventude do estado de São Paulo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO SALVADOR MASULLO**  
Assessoria Parlamentar

Excelentíssimo Senhor

**André Rogério Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, 112

CEP 18600-410 – Botucatu – SP